

PUBLICIDADE EM SAÚDE

WEBINAR



28_NOV'23

PUBLICIDADE EM SAÚDE

HORA DE INÍCIO: 10:00

DURAÇÃO: 3 H

INTERVALO: 15 MIN.

Aos utentes deve ser reconhecido o direito a decidir, de forma livre e esclarecida, sobre os cuidados de saúde que lhes são propostos e de, consequentemente, escolher livremente a entidade prestadora de cuidados de saúde, na medida dos recursos existentes, estando esta livre escolha diretamente dependente da informação prévia que lhes é prestada.

A informação em saúde deve ser prestada com verdade, de forma clara, adaptada à capacidade de compreensão dos destinatários, contendo toda a informação necessária ao cabal esclarecimento e decisão do utente.

A publicidade relativa a serviços de saúde deve garantir que a liberdade de escolha dos potenciais utentes não venha a resultar prejudicada, e procurar minimizar a assimetria de informação existente entre prestador-utente.

ORADORES

Barbara Soares

Departamento de Intervenção
Administrativa e Sancionatória da ERS

Beatriz Seica

Departamento de Intervenção
Administrativa e Sancionatória da ERS

RESPOSTAS A QUESTÕES ONLINE

Crisália Freitas

Departamento de Intervenção
Administrativa e Sancionatória da ERS

INSCRIÇÕES



ERS
ENTIDADE
REGULADORA
DA SAÚDE

20
ANOS